



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AUTORIZAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo 2.670/2025 e Memorando 36.721/2025, a direção do Hospital Municipal de Santarém – HMS, em que, justificadamente, solicita autorização para a realização da dispensa de licitação, visando à **aquisição direta de relógio de ponto eletrônico e bobinas de papel térmico que visam atender demanda do Hospital Municipal de Santarém UPA 24 Horas e Pronto Socorro Municipal**, em conformidade com as justificativas apresentadas, e os demais documentos que instruem tal procedimento.

CONSIDERANDO o que declina a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2 -AUTORIZA o setor responsável a viabilizar as devidas providências, necessárias, para **aquisição direta de relógio de ponto eletrônico e bobinas de papel térmico que visam atender demanda do Hospital Municipal de Santarém UPA 24 Horas e Pronto Socorro Municipal**, com as disposições da Lei n. 14.133/2021;

3 – AUTUE-SE o processo administrativo para providências imediatas de contratação através da dispensa, nos termos da Lei Geral de Licitações;

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém – PA, 25 de setembro de 2025.

**Everaldo De Souza Martins Filho**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS**